



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.645, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.296/23, nº 1.297/23, nº 1.298/23, de 5 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião de planejamento e execução financeira, no Campus Mossoró/RN, no dia 6 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Antonio Lucas Filho - matrícula Siape nº 1905954;

II - Dalvanira Brito Rodrigues - matrícula Siape nº 2036387; e

III - Francisco Alex Zuza - matrícula Siape nº 1847051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA